

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

GABRIEL JEVINSKI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, atendendo ao disposto na legislação vigente, convida a população do Município para a Audiência Pública objetivando a Segunda Revisão do atual Plano Municipal de Saneamento Básico de Paulo Bento/RS.

A audiência realizar-se-á no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento – RS, no dia 23 de abril de 2024, às 09 horas e 30 minutos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (51) 3626-1114 - CNPJ: 07.813.469/0001-84

CONTRATO: 0180/22

ADITIVO: 0008/24

PROCESSO LICITATORIO: 000107/22

MODALIDADE: PREGAÇÃO PRESENCIAL

Nº MODALIDADE: 0017/22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 07.813.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER

NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS

CONTRATADA: ARAUJO FLORESTAL CULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.466.145/0001-04 - ENDEREÇO: R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA - 422 CIDADE: ARATIBA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUXILIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, AUXILIO DE LIMPEZA, MERENDEIRO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA E SERVENTE DE LIMPEZA (ESPAÇOS PÚBLICOS), EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DA REAFECUÇÃO: 4.115,70

TIPO HISTÓRICO: Acréscimo / Repactuação

Aratiba, 17/04/2024
GILBERTO LUIZ HENDGES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (51) 3626-1114 - CNPJ: 07.813.469/0001-84

CONTRATO Nº: 0056/24

PROCESSO LICITATORIO: 000027/24

MODALIDADE: DISPENSA

Nº MODALIDADE: 0017/24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 475/III/Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 07.813.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER

NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS

FORNECEDOR: CONCRETOS ZANOVELLI LTDA

CNPJ: 28.122.988/0001-84 - ENDEREÇO: RUA ANGELO JOÃO PAVAN

NÚMERO: 184 CIDADE: ARATIBA/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NAS DIMENSÕES 3,20 X 7,00M, LOCALIZADA EM ZONA DE DOURADO (DISTRITO DE ARATIBA/RS), A QUAL FOI TOTALMENTE DESTRUIDA DURANTE AS ENXURRADAS E ALAGAMENTOS, CONFORME TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO

VALOR: 324.584,52

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/04/2024

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 18/07/2024

Aratiba, 17 de abril de 2024
GILBERTO LUIZ HENDGES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUOTOS

ADESÃO ATA Nº 049/2022

PROCESSO Nº 1812/2023

DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viadutos/RS. Contratadas: MARCELA DOS SANTOS, CNPJ nº 48.400.615/0001-31; A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 45.212.090/0001-02; AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 36.047.635/0001-91; ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33; B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 33.770.538/0001-87; BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 45.035.590/0001-26; CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 40.553.425/0001-42; CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ nº 15.038.394/0001-44; LIRA DA LUZ CIA LTDA, CNPJ nº 05.192.522/0001-56; NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 34.034.228/0001-14; PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 87.174.991/0001-07; ROBERTO DE QUINTO CIA LTDA, CNPJ nº 18.449.927/0001-79; VE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ nº 30.696.694/0001-03

Objeto: Aquisição de material de limpeza conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2023 elaborada e executada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU. Valor total: R\$ 26.684,09 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais com nove centavos). Viadutos, 16 de outubro de 2024. Cláudio Dos Santos Brum, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 04/2024

Objeto: O objetivo da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o CONSEPRO de Faxinalzinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.469.444/0001-92, com sede na cidade de Faxinalzinho – RS, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Instrumento: Termo de Colaboração com o Consórcio de Faxinalzinho/RS.

Doação Orçamentária: Orç. 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Administração – 3.350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais/ Projeto/Atividade: 2295 – Auxílio a Entidades Próprias de Segurança Pública

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Resumo da Justificativa: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o Consórcio, pois além dos relevantes trabalhos registrados é notório que se realiza mais investimento com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica o Consórcio de Faxinalzinho, desenvolve há mais de dez anos, atividades voltadas ao apoio e suporte dos órgãos de segurança pública, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o Consórcio, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a Parceria com Inexigibilidade de Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Parceiro Jurídico: A presente inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Autorização: Acolho a justificativa apresentada para reconhecer ser inexigível o Chamamento Público, ratificando-o, para fins de assinatura de Termo de Colaboração com o CONSEPRO, com vistas ao estabelecimento de ações de apoio e suporte aos órgãos de segurança pública locais.

Ênfase que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando para atingir o "bem comum" estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil. É preciso valorizar essas parcerias e distanciar a entidade acima, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a entidade acima citada, desenvolve desde 1997, serviços relevantes na área de apoio as forças de segurança do Município, conforme artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014.

O processo administrativo está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato, pelo que vai ratificado, autorizando a assinatura do termo de colaboração.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (51) 3626-1114 - CNPJ: 07.813.469/0001-84

CONTRATO: 0106/23

ADITIVO: 0600/24

PROCESSO LICITATORIO: 000107/22

MODALIDADE: PREGAÇÃO PRESENCIAL

Nº MODALIDADE: 0017/22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 07.813.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER

NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS

CONTRATADA: ARAUJO FLORESTAL CULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.466.145/0001-04 - ENDEREÇO: R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA - 422 CIDADE: ARATIBA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUXILIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, AUXILIO DE LIMPEZA, MERENDEIRO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA E SERVENTE DE LIMPEZA (ESPAÇOS PÚBLICOS), EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DO ADITIVO: 3.149,22

TIPO HISTÓRICO: Acréscimo

Aratiba, 17/04/2024
GILBERTO LUIZ HENDGES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (51) 3626-1114 - CNPJ: 07.813.469/0001-84

CONTRATO Nº: 0056/24

PROCESSO LICITATORIO: 000027/24

MODALIDADE: DISPENSA

Nº MODALIDADE: 0017/24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 475/III/Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 07.813.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER

NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS

FORNECEDOR: CONCRETOS ZANOVELLI LTDA

CNPJ: 28.122.988/0001-84 - ENDEREÇO: RUA ANGELO JOÃO PAVAN

NÚMERO: 184 CIDADE: ARATIBA/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NAS DIMENSÕES 3,20 X 7,00M, LOCALIZADA EM ZONA DE DOURADO (DISTRITO DE ARATIBA/RS), A QUAL FOI TOTALMENTE DESTRUIDA DURANTE AS ENXURRADAS E ALAGAMENTOS, CONFORME TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO

VALOR: 324.584,52

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/04/2024

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 18/07/2024

Aratiba, 17 de abril de 2024
GILBERTO LUIZ HENDGES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

EXTRATO DE ADESÃO

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ORGÃO (GARONA) 002/2024

APRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, comunica que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 105/2023 do PREÇO ELETRÔNICO 089/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA, que registra a aquisição de um VEICULO CAMIONETOR MINI BUS 15+1 LUGARES C/ADAPTAÇÃO DE CARGA ÚTIL DO TIPO PLATIFORMA ELEVATORIA. O Detentor do Registro é a empresa INGA CAIMINHOS LTDA, CNPJ nº 23.008.729/0001-00, para a aquisição do veículo. DATA DA ADEÇÃO: 17 DE ABRIL DE 2024. VALOR TOTAL: R\$ 359.400,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Paim Filho/RS, em 17 de abril de 2024.
MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Paim Filho

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação - 039/2024

Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) - 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ponte em concreto armado e pré-moldado, de 14m x 5,50m, na divisa entre os municípios de Cruzalense e São Valentim, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais Projetos. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2024. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – compras.gov.br. Os interessados poderão solicitar o edital e/ou seus anexos pelo e-mail licitacao@cruzalense.rs.gov.br ou no site do Município www.cruzalense.rs.gov.br/empresa – Portal de Compras e Licitações. Mais informações, pelo telefone (54) 991048921 ou junto ao Setor de Licitações, nos seguintes horários: Manhã: 8h às 10h30min. Tarde: 14h às 16h30min. Cruzalense, RS, 17 de Abril de 2024.
Joarez Luis Sandri
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
SETOR CONTÁBIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 49/24, Pregão Presencial Nº 08/24. Objeto: Aquisição de um veículo elétrico novo. Abertura: Dia 05 de maio de 2024, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações e edital: www.pontepreta.rs.gov.br ou (54) 3568.0008, em horário de expediente.

Ponte Preta, RS, 17 de abril de 2024.
Joel Fernando Griesel
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUOTOS

PROCESSO Nº 320/2024

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 285/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Viadutos/RS. Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.485.542/0003-63. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais e mão de obra para a terceira revisão do veículo de placas BFR932 pertencente ao Gabinete do Prefeito. Valor total: R\$ 2.195,25 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Base Legal: Art. 75, inc. IV, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. Viadutos, 16 de abril de 2024. Cláudio Dos Santos Brum, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de oficinas de música e dança gaúcha.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor: André Luis Braga

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2024.

Gaurama, RS, 15 de abril de 2024.
Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (51) 3626-1114 - CNPJ: 07.813.469/0001-84

CONTRATO: 0147/22

ADITIVO: 00009/24

PROCESSO LICITATORIO: 000107/22

MODALIDADE: PREGAÇÃO PRESENCIAL

Nº MODALIDADE: 0017/22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 07.813.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER

NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS

CONTRATADA: ARAUJO FLORESTAL CULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.466.145/0001-04 - ENDEREÇO: R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA - 422 CIDADE: ARATIBA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUXILIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, AUXILIO DE LIMPEZA, MERENDEIRO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA E SERVENTE DE LIMPEZA (ESPAÇOS PÚBLICOS), EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DA REAFECUÇÃO: 31.342,05

TIPO HISTÓRICO: Acréscimo / Repactuação

Aratiba, 17/04/2024
GILBERTO LUIZ HENDGES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul

PROCESSO Nº 045/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Pneus Retros, 275/60 ZR25 5 – Borrachudo, sendo que as carcaças poderão ser da marca Michelin e/ou Bridgestone, devendo ser recapados pela primeira vez e método de recapagem à quente, com garantia de seis meses, de uso independente da quilometragem.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor contratual: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prazo de contratação: 10 (dez) dias.

Contratado(a): J. VACHLESKI & CIA LTDA, da Rua Dr. João Caruso, 426, Bairro Industrial, CEP 99.700-450, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.388.631/0001-42.

Barra do Rio Azul, RS, 17 de abril de 2024.
MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUOTOS

PROCESSO Nº 331/2024

DISPENSA Nº 286/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Viadutos/RS. Contratada: COMERCIAL DE TECIDOS RAYCN LTDA, CNPJ nº 89.432.652/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de cortinas necessárias ao bom andamento das atividades das Escolas Municipais. Valor total: R\$ 1.222,00 (dois mil, cento e vinte e dois reais). Base Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. Viadutos, 16 de abril de 2024. Cláudio Dos Santos Brum, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 02/2024

O Sr. Joarez Luis Sandri, Prefeito Municipal de Cruzalense/RS, torna público, a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados em Concurso Público Nº 01/2023, para o preenchimento de vagas nos Cargos abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA SANDRI GAZZONI	SUPERVISOR FISCAL	2º
LAIS BAUPI	VIGIANTE SANITÁRIA EPIDEMIOLOGIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	5º
MARINI ROSSINI TEIXEIRA	AUXILIO DE SERVIÇOS GERAIS	7º
ALESSANDRO BARTORI	MOTOCICLISTA	8º
LEONARDO MOSCHEN	MOTOCICLISTA	9º
LANA GABRIEL CASIMIRO	TRICICLISTA	11º

O candidato deve comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis até a contar da data de convocação, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal (Av. Pedro Álvares Cabral, 300, Centro, Cruzalense - RS), a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para avaliação clínica.

No caso de aceitação, para a avaliação clínica admiticional, conforme Decreto Municipal nº 1.401/2024 e necessário realizar os exames complementares de ingresso, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), de acordo com as exigências legais do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional Municipal.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo e implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Cruzalense, 17 de abril de 2024.
Joarez Luis Sandri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS

PROCESSO Nº 029/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de consultoria de formação e capacitação continuada na área da educação.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais.

Total do Período: R\$ 11.400,00 (equivalente a um mil e quatrocentos reais)

Fornecedor(a): ALT CONSULTORIA E ACESSÓRIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.

Faxinalzinho, RS, 16 de abril de 2024.
James Ayres Torres
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 127/2024

Dispensa de Licitação nº 48/2024

Contratante: Município de Gaurama-RS

Contratado: André Luis Braga

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento, acompanhamento e realização de aulas/foras de música e dança gaúcha.

Valor mensal: R\$ 1.500,00

Prazo: até 31 de dezembro de 2024

Gaurama, RS, 15 de abril de 2024.
Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal